

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 18 de 01 de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação

“Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e Erotildes Ferreira da Costa – EPP.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor Dr. **Fernando Netto Lorenzi**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 302.497.246-34 e do RG. 7372428 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EROTILDES FERREIRA DA COSTA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.406.286/0001-35, situada na Rua Posse, n.º 274, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cep.: 75.709-250, nesta Cidade Catalão – Goiás, representada pelo Proprietário **Erotildes Ferreira da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 860.077, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 557.898.628-53, denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 128/2018, firmado em 26 de fevereiro de 2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2017035742 na modalidade Pregão Presencial nº 194/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula 6. Da Prorrogação do Contrato, bem como ao que determina o Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** referido no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **01/01/2019 a 31/12/2019**, alterando-se a Cláusula Quinta do Termo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), importando o seu valor global em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:




5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

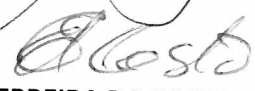
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

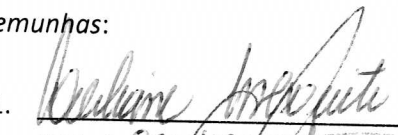
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

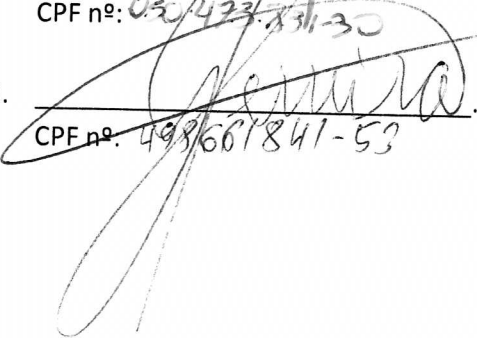
CATALÃO (GO), 26 DE DEZEMBRO DE 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
Fernando Netto Lorenzi
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


EROTILDES FERREIRA DA COSTA - EPP
CNPJ sob o n.º 02.406.286/0001-35
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 030.423.831-30

2. 
CPF nº: 498.661.841-53